

TERMO ADITIVO
N.01/2018/12/02

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, representado neste ato por seu superintendente Alfredo Silva dos Santos, brasileiro, economista, portador do CPF: 386599647-72 e RG: 12961572-29 SSP-BA e, por seu Presidente, José Antônio Oliveira de Andrade Sousa, brasileiro, médico, divorciado, RG 0107570157, SSP/BA, CPF n. 110.362.575-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ELETRÔNICA E PAPELARIA CABRAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.531.817/0001-84, com sede na Rua Bartolomeu de Freitas Lins, 521, A, Centro, CEP: 53.401-350, Paulista-PE, representado legalmente neste ato por **DARCI CABRAL DE MELO JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n. 796.671.394-68, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA,, passando a vigorar até **24.09.2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

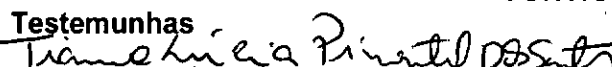
Salvador (BA), 17 de setembro de 2019.

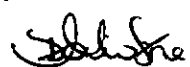


INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH,
CONTRATANTE



ELETRÔNICA E PAPELARIA CABRAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

RG: 0709651023
CPF: 80468462520



RG: 2002528662
CPF: 035423055-62